Ata da primeira sessão do segundo periodo ordinario, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 05 de setembro de 1994

Ás vinte horas do dia 05 de setembro de 1994, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a presidencia do vereador Breno de sousa e silva; havendo comparecido os seguintes vereadores: Arlindo Paulino da silva, Arnaldo Trajano de Araujo, Carlos José da Costa Araujo, Elidenor Félix de Almeida, Benedito Nilton Henrique, Romualdo Francisco da silva, José Batista santiago, Fernando Cabral de Melo, Edilson Andrade, José Barbosa de Loucena e Maria Auxiliadora correia de Melo. O Presidente verificando o numero legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura das duas ultimas atas, a do primeiro periodo ordinario, e a; da sessão extraordinaria, após as leituras o Presidente colocou-as em discussão, nao havendo foram postas em votação, sendo-as aprovadas por unanimidade. No espediente constou de: três Requerimentos; sendo um de autoria do vereador Breno de sousa e silva e dois do vereador Edilson Andrade. O Presidente determinou 5 minutos para que os autores dos Requerimentos fizessem suas justificativas. e passou a presidencia ao vice presidente Romualdo Francisco da silva e ocupou a Tribuna, dizendo que este Requerimento de sua autoria é uma renovação de apelo ao a Prefeita Munici

pal, no sentido de que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, normalizar o trajeto rodoviario que liga Pernambuquinho ao Alto da Boa Esperança, e uma estrada que se encontra em péssimo estado de conservação impedindo o acesso de veículos para aquela localidade, deixando os moradores quase que isolados, quero dizer que já fiz este apelo e nenhuma providencia foi tomada, espero que desta vez sejam tomadas providencias imediatas. Após suas justificativas o Presidente retornou a presidencia. colocando em discussão os requerimentos de nºs 15 e 16/94 de autoria do vereador Edilson Andrade que ocupou a tribuna. dizendo que este requerimento vem fazer apelo do sr. Prefeito Municipal para que tomem as seguintes providencias em caráter de urgência: 1º recupere as estradas municipais localizadas em Maracaipe às margens direita e esquerda do Rio Paraiba até o limite do Municipio de Pitimbu; 2º Restauração das ruas localizadas no conjunto residencial Louis Saraiva de Araujo; 3º reposição de lampadas em Maracaipe, em ambas as margens do Rio Paraiba, faço estes apelos por solicitações dos moradores dessas localidades; com relação a estrada de Maracaipe, em contato com o sr. Prefeito por telefone o mesmo garantiu que o serviço seria feito, mas após ter iniciado o serviço a maquina que lá estava apresentou defeito impossibilitando a continuação dos trabalhos, portanto ficou inacabado, por isso faço este apelo. Com relação ao requerimento 16/94 é que seja enviado oficio ao sr. Marcone Gaveira da Fonseca. voto de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora Terezinha Gaveira da Fonseca ocorrido neste dia, era uma pessoa querida e que merece toda nossa atenção. Após as justificativas o Presidente passou os requerimentos nº 14 e 15 para a ordem do dia da sessão seguinte. Ocupou a tribuna o vereador Fernando Cabral de Melo solicitando que fosse registrado em Ata voto de Pesar pelo falecimento do sr. José Carlos de Almeida ocorrido no dia 09 de agosto de 1994, por ser uma pessoa que tanto serviço prestou a este Municipio como advogado de Oficio e também como ex vereador e ex Presidente desta Casa e que envie Oficio aos familiares o Presidente disse ao vereador Fernando Cabral que a mesa diretora desta Casa já enviou Oficio à familia como também baixou decreto legislativo decretando luto oficial por 3 dias. Ocupou a tribuna o vereador Arlindo Paulino, iniciando seu discurso, teceu comentarios com relação ao requerimento apresentado pelo Presidente desta Casa que na verdade é de relevante importância e que merece toda atenção do Poder Executivo, pois inclusive já tinha elaborado um requerimento neste sentido, mas como já existia. dou todo o meu apoio. Em aparte o vereador Fernando Cabral de Melo citou o artigo 56 item 26 da lei orgânica do Municipio onde compete ao Prefeito entre outras atribuições desenvolver e conservar o sistema viário do Municipio. continuando o orador teceu comentarios com.

relaca a emenda de minha autoria ao Projeto de Lei 279/94, e que tornou-se coletiva que beneficiara os funcionarios inativos e Pensionistas, ou seja; concedendo os mesmos direitos dos funcionarios Ativos, mas sabemos que o Sr. Prefeito nos esta cumprindo conforme a emenda aprovada por nós vereadores estamos aqui apenas para servirmos de palhaços; os pobres funcionarios já nos recebem um salario digno e ainda tiram seus direitos, não posso admitir uma barbaridade dessas, peço a cada vereador que olhem com bons olhos para o nosso Municipio independentemente de partidos. O Presidente disse que é justo e que o vereador Arlindo Paulino acabara de dizer e que os funcionarios inativos desta Poder estão recebendo de acordo com o que foi aprovado e que irei apresentar uma Resolução com efeitos retroativos. Nao havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo presidente pelos secretarios e demais vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 05 de setembro de 1994.

Aprovada por unanimidade em 12/09/94

Presidente

1º secretário

2º secretário

Ata da segunda sessão do segundo periodo ordinario, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 12 de setembro de 1994.

As vinte horas do dia 12 de setembro de 1994; reuniu-se ordinariamente a câmara Municipal de Itabaiana, sob a presidencia do vereador Breno de sousa e silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Maria José Araujo, Joao Batista Santiago, Fernando Cabral de Melo, Maria Auxiliadora Correia de Melo, Clidenor Felix de Almeida, Carlos José da Costa Araujo, Romualdo Francisco da silva, Jorge Bispo de carvalho e Benedito Nilton Henrique: O Presidente verificando o numero legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e aprovada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade.